



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 20/2021 - CONSELHO SUPERIOR

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2021.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **24 de setembro de 2021, sexta-feira, às 14h, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 30.03.2021 (continuidade à reunião ordinária do dia 26.03), 27.08.2021 (reunião ordinária), 01.09.2021 (continuidade à reunião ordinária do dia 27.08) e 10.09.2021 (reunião extraordinária).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

1.1 - Processo SEI 23071.916775/2021-43 - Apresentação da minuta do Código de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Expositor: Comitê de Governança, Riscos e Controle).

Breve resumo: Divulgação da minuta do Código de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora elaborada e aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), em reunião realizada no dia 09 de julho do corrente ano, para conhecimento e proposituras pelos membros do Conselho Superior e posterior deliberação.

1.2 - Recomendação do Comitê de Monitoramento e Orientação de Condutas sobre o novo Coronavírus (Sars-Cov-2) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), referente à Resolução 10.2020 Consu, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da UFJF, em decorrência da pandemia COVID-19, e dá outras providências (UFJF). (Expositora: Conselheira Girlene Alves Silva).

Breve Resumo: Deliberação da recomendação sugerida pelo Comitê de Monitoramento e Orientação de Conduta da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) sobre o coronavírus.

1.3 - Processo SEI 23071.929727/2021-24 - Solicitação de substituição de representação no Conselho de Administração da Fundação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (Fundação CAEd).

Breve Resumo: Indicação e aprovação de substituto para o Professor Marcos Tanure Sanábio para compor o Conselho de Administração da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), nos termos do artigo 17 do seu Estatuto, considerando que as duas atribuições de Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão, com a Delegação de Competência da PORTARIA/SEI Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2021 e de membro do Conselho de Administração da Fundação CAEd poderá acarretar em conflito de interesse.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER

2.1 - Processo SEI 23071.924795/2021-07 - Minuta de alteração do disposto no §4º do Art. 1º da Resolução nº 37/2017-CONSU que regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências. (Relatora: Conselheira Aline Alves Fonseca).

Breve Resumo: Deliberação pelo Conselho Superior acerca da proposta de minuta de alteração do disposto no §4º do Art. 1º da Resolução nº 37/2017-CONSU, a fim de regulamentar a realização de processo seletivo especial para Curso de Letras-Libras a partir do segundo semestre de 2021.

2.2 - Processo SEI 23071.918819/2021-48 - Plano de ação para cumprimento do acórdão 484/2021 do TCU sobre implantação de processo eletrônico na Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF. (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério).

Breve Resumo: O Conselho Superior (CONSU) deverá deliberar sobre a proposta de “Plano de Ação” que o Grupo de Trabalho instituído por meio da PORTARIA/SEI Nº 957, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 elaborou, para atendimento do Acórdão nº 484/2021 - TCU-Plenário, cujo objeto é avaliar a implementação de processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).

2.3 - Processo SEI 23071.910506/2021-41 - Recurso apresentado por SUELI MELLO BRAGA, ocupante do cargo de professor 3 grau, bolsista no Edital 01/2014, beneficiária do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI/UFJF). (Relatora: Conselheira Aline Araújo Passos).

Breve resumo: Deliberação pelo Conselho Superior da UFJF de recurso apresentado por SUELI MELLO BRAGA, ocupante do cargo de professor 3 grau, bolsista no Edital 01/2014, beneficiária do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI/UFJF) no período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para cursar o Programa de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2.4 - Orçamento de Capital - Universidade Federal de Juiz de Fora - 2021.

Breve Resumo: Discussão acerca da proposta do orçamento de capital de 2021 da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 22/09/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0507507** e o código CRC **49D8AD19**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG